

INDICAÇÃO N.º 809/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VOTUPORANGA SEJA CREDENCIADA PARA INTEGRAR O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, LANÇADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO À POPULAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Ministério da Saúde lançou em 17 de março deste ano, o Programa Brasil Sorridente, com o objetivo de ampliar o acesso ao tratamento odontológico à população;

Considerando que o Projeto prevê atendimento básico de saúde bucal gratuitamente à população mais carente e uma portaria assinada na semana passada pelo Ministro da Saúde Humberto Costa, autorizou o credenciamento dos municípios de São José do Rio Preto e Catanduva no programa;

Considerando que as unidades credenciadas passam a integrar a política nacional de saúde bucal, com direito à receber os recursos federais, através de repasses mensais, além de verbas para construção de consultórios odontológicos e laboratório de prótese dentária,

Considerando que em Votuporanga existe uma demanda reprimida no atendimento odontológico e este programa vem de encontro aos anseios desta Administração, sempre atenta às necessidades da população, sobretudo dos mais carentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de solicitar que Votuporanga seja credenciada para integrar o Programa Brasil Sorridente, lançado pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso ao tratamento odontológico à população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Outubro de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR